

Acompanhe os seus filhos na sua escolaridade Como funciona ?

NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO:

1/ Cada escola comunicar-lhe-á a organização das suas atividades artísticas, culturais, desportivas e de auxílio nos trabalhos escolares.

2/ O dispositivo "Trabalhos escolares feitos" ("*Devoirs faits*") é obrigatório para todos os alunos do sexto ano, permitindo-lhes avançar no seu trabalho pessoal enquanto promove a sua autonomia. O "Trabalhos escolares feitos" está integrado na utilização do tempo dos alunos e ocorre na escola, sendo acompanhado por professores e assistentes pedagógicos.

NAS ASSOCIAÇÕES:

3/ O acompanhamento da escolaridade está organizado pelas associações dos bairros, seja nas suas próprias instalações ou nos estabelecimentos de ensino.

Quer frequente o ensino básico, o ensino secundário (*collège*) ou o ensino médio (*lycée*) o seu filho pode ser apoiado na sua metodologia de trabalho e participar em atividades culturais, artísticas, desportivas e outras.

As associações responsáveis pelo acompanhamento da escolaridade comunicarão regularmente consigo e proporão a participação em projetos.

4/ Se tiver entre 5 e 25 anos, o seu filho pode beneficiar de mentoria. Tal permitir-lhe-á desenvolver a sua autonomia e conhecer formações, profissões e outras atividades, graças ao acompanhamento de um mentor voluntário durante pelo menos um ano escolar ...

Os objetivos são fixados consigo, com o mentor voluntário e com o seu filho. Os voluntários fazem parte de associações que os formam e enquadram.